



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3102

Parecer/RH UCI Nº 99/2014

Cláudia – MT, 15 de Dezembro de 2014.

Referente a: Posse de Servidor Efetivo aprovado em Concurso.

Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos

O controle interno no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/2007 e especialmente em observância as determinações da Resolução Normativa nº 13/2010, de 07/12/2010 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, também atendendo solicitação do Departamento de Recursos Humanos emite parecer relativo à nomeação da candidata **Marissa Lima Puton**, aprovada no **Concurso Público 01/2010**, para cargo de **Técnico Administrativo**.

Em análise a documentação relativa a candidata observou-se que a mesma apresentando-se no prazo determinado e com os documentos e exames médicos necessários à sua posse, atendendo assim as determinações do Edital de Concurso Público nº 01/2010. Seguiu-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Diante do acima exposto fica evidenciado que a nomeação da **candidata Marissa Lima será legítima**, pois o mesmo cumpriu as exigências do Edital que lançou o Concurso Público 01/2010.

É o nosso parecer,
Submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

Cláudia/MT, 15 de Dezembro de 2014.

Ana Paula Feldhaus Diel
Controle Interno